

PORTARIA Nº 023/2018

**Declara Luto Oficial e Estabelece Ponto
Facultativo na Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop –
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento ocorrido da Senhora
IVONETE FIRMINO DA ROCHA – irmã do vereador Adenilson Rocha;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua
memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste
momento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado “Luto Oficial” no Legislativo
Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma à Senhora
IVONETE FIRMINO DA ROCHA.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Sinop, no dia 02 de Março de 2018.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 02 de março de 2018.

Ademir Bortoli
Presidente